



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 108/2020

PE Nº: 59/2020

CONTRATO Nº: 208/2021

***APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO Nº 208/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E
A EMPRESA AMBIENTE AR CONDICIONADO
EIRELI.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o **Nº 18.715.409/0001- 50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº XXX.386.946-XX, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal 3996/2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE** modificar unilateralmente o Contrato nº 208/2021 – **Pregão Eletrônico nº 59/2020**, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste nas alterações de Dotações Orçamentárias conforme descrito a seguir:

1. 12.122.2001.2762 (Manutenção da Gerência de Alimentação Escolar)
Fonte de Recurso 1500 (Recursos não vinculados)
Ficha 877 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica)
2. 12.122.2001.2757 (Manutenção da Gerência de Apoio à Gestão Administrativa)
Fonte de Recurso: 1500 (Recursos não vinculados)
Ficha: 742 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas. Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 31 de janeiro de 2025.

HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação